



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 5/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Lar da Santa Casa da Misericórdia de Azaruja		
Localização do estabelecimento	R. Francisco Ferreira Marquês, n.º 30		
C. Postal	7005-118 Azaruja	Localidade	Azaruja
Distrito	Évora	Concelho	Évora
		Freguesia	São Bento do Mato
Telefone	266 977 333	Fax	266 977 046
		e-mail	scm.azaruja@sapo.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AZARUJA		
Morada	R. Francisco Ferreira Marquês, n.º 30		
C. Postal	7005-118 Azaruja	Localidade	Azaruja

3. Atividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 28 (vinte e oito) utentes.
por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJETO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

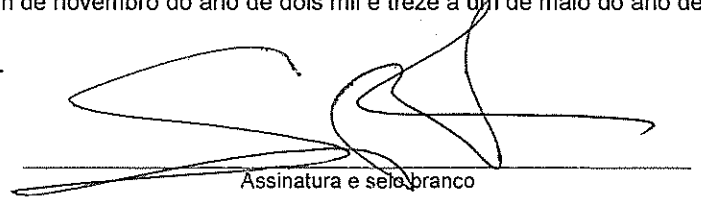
(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 01/11/2013 a 01/05/2014 (de um de novembro do ano de dois mil e treze a um de maio do ano de dois mil e quatorze).

Renovável até à celebração do acordo de cooperação.

Data 22/10/2013



Assinatura e selo branco

A Diretora do Centro Distrital,
Sónia Ramos Ferro